



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 01/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.047.045,00</b>	<b>1.337.253,75</b>	<b>1.337.253,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>169.464,60</b>	<b>14.122,05</b>	<b>14.122,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>131.994,48</b>	<b>10.999,54</b>	<b>10.999,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>77.577,36</b>	<b>6.464,78</b>	<b>6.464,78</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.223,60	2.435,30	2.435,30	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.353,76	4.029,48	4.029,48	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>54.417,12</b>	<b>4.534,76</b>	<b>4.534,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>54.417,12</b>	<b>4.534,76</b>	<b>4.534,76</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	54.417,12	4.534,76	4.534,76	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>37.470,12</b>	<b>3.122,51</b>	<b>3.122,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>26.700,24</b>	<b>2.225,02</b>	<b>2.225,02</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	24.422,64	2.035,22	2.035,22	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.277,60	189,80	189,80	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>10.769,88</b>	<b>897,49</b>	<b>897,49</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	6.070,08	505,84	505,84	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.699,80	391,65	391,65	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>58.434,12</b>	<b>4.869,51</b>	<b>4.869,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>58.434,12</b>	<b>4.869,51</b>	<b>4.869,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>44.511,12</b>	<b>3.709,26</b>	<b>3.709,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>44.511,12</b>	<b>3.709,26</b>	<b>3.709,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>44.511,12</b>	<b>3.709,26</b>	<b>3.709,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>34.848,84</b>	<b>2.904,07</b>	<b>2.904,07</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	2.314,08	192,84	192,84	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	3.591,72	299,31	299,31	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	183,84	15,32	15,32	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	16,92	1,41	1,41	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.393,36	282,78	282,78	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	25.348,92	2.112,41	2.112,41	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>9.662,28</b>	<b>805,19</b>	<b>805,19</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	9.662,28	805,19	805,19	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>14.016,12</b>	<b>1.168,01</b>	<b>1.168,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>14.016,12</b>	<b>1.168,01</b>	<b>1.168,01</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	14.016,12	1.168,01	1.168,01	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.665.800,92</b>	<b>1.305.483,41</b>	<b>1.305.483,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>15.665.800,92</b>	<b>1.305.483,41</b>	<b>1.305.483,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.267.803,80</b>	<b>688.983,65</b>	<b>688.983,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.440.104,80</b>	<b>536.675,40</b>	<b>536.675,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.439.605,60	536.633,80	536.633,80	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	499,20	41,60	41,60	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>267.691,92</b>	<b>22.307,66</b>	<b>22.307,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	177.339,84	14.778,32	14.778,32	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.352,08	7.529,34	7.529,34	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.271.340,48</b>	<b>105.945,04</b>	<b>105.945,04</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 01/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atensão Básica	756.494,04	63.041,17	63.041,17	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	514.846,44	42.903,87	42.903,87	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	116.207,40	9.683,95	9.683,95	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>172.459,20</b>	<b>14.371,60</b>	<b>14.371,60</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	130.074,36	10.839,53	10.839,53	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	42.384,84	3.532,07	3.532,07	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>5.484.912,24</b>	<b>457.076,02</b>	<b>457.076,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>5.484.912,24</b>	<b>457.076,02</b>	<b>457.076,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.884.143,56	323.678,63	323.678,63	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.514.108,28	126.175,69	126.175,69	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.384,88	7.198,74	7.198,74	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	275,52	22,96	22,96	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.913.084,88</b>	<b>159.423,74</b>	<b>159.423,74</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.913.084,88	159.423,74	159.423,74	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>94.818,12</b>	<b>7.901,51</b>	<b>7.901,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>23.346,12</b>	<b>1.945,51</b>	<b>1.945,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>23.346,12</b>	<b>1.945,51</b>	<b>1.945,51</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	23.346,12	1.945,51	1.945,51	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>60.662,52</b>	<b>5.055,21</b>	<b>5.055,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>60.662,52</b>	<b>5.055,21</b>	<b>5.055,21</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.662,52	5.055,21	5.055,21	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>10.809,48</b>	<b>900,79</b>	<b>900,79</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	10.809,48	900,79	900,79	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 01/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.384.946,48</b>	<b>-198.745,54</b>	<b>-198.745,54</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.2.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.1.2.02.00	Retificação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.384.946,48</b>	<b>-198.745,54</b>	<b>-198.745,54</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.384.946,48</b>	<b>-198.745,54</b>	<b>-198.745,54</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.288.020,60</b>	<b>-107.335,05</b>	<b>-107.335,05</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.288.020,60</b>	<b>-107.335,05</b>	<b>-107.335,05</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.287.920,88	-107.326,74	-107.326,74	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-99,72	-8,31	-8,31	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-1.096.925,88</b>	<b>-91.410,49</b>	<b>-91.410,49</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-1.096.925,88</b>	<b>-91.410,49</b>	<b>-91.410,49</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-776.828,52	-64.735,71	-64.735,71	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-302.820,36	-25.235,03	-25.235,03	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-17.277,00	-1.439,75	-1.439,75	0,00
<b>9.8.0.0.00.00</b>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.8.1.0.00.00</b>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.8.1.7.00.00</b>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.8.1.7.22.00</b>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.8.1.7.22.01	Retenção ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.3.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.3.11.00	Dedução de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>202.691,04</b>	<b>16.890,92</b>	<b>16.890,92</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.1.0.30.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>202.691,04</b>	<b>16.890,92</b>	<b>16.890,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>202.691,04</b>	<b>16.890,92</b>	<b>16.890,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>202.691,04</b>	<b>16.890,92</b>	<b>16.890,92</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	202.691,04	16.890,92	16.890,92	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 01/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.3.2.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.3.2.99.99	Receita de Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.0.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.0.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.8.00.00	Retificações	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.8.10.00	Retificação - Remuneração dos Rendimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.864.789,56</b>	<b>1.155.399,13</b>	<b>1.155.399,13</b>	<b>10.000,00</b>